
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1054, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA MANOEL ALVES DA
NÓBREGA (MANOEL CAMBITO), COM
INÍCIO NA RUA FRANCISCO HERCULANO
DA SILVA (ANEL VIÁRIO), A SUL DA
CIDADE, ATÉ À RUA PROFESSORA MARIA
DE LOURDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA MANOEL ALVES DA
NÓBREGA (MANOEL CAMBITO), a rua que se inicia na
Rua Francisco Herculano da Silva (ao sul), no Anel Viário, até
à Rua Professora Maria de Lourdes, cruzando a Rua Pedro
Manoel de Oliveira, definido conforme croqui em anexo, o
qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,
Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO
MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DA RUA MANOEL
ALVES DA NÓBREGA (MANOEL CAMBITO)

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador: 16C4C3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>